PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Pedro Leopoldo, 17 de fevereiro de 2023

OFÍCIO 027/2023/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXMO. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, os Decretos Municipais de nº:

2.203/2023

Certos de nosso bom entendimento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carla de Oliveira Carvalhaes
Chefe de divisão de Consultoria

Recebido na Assessoria
Em 17/02/2023
Câmara Municipal de P. Leopoldo

Exmo. Sr. **ELDIR JOSÉ BATISTA**
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
PEDRO LEOPOLDO/MG14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 2.203, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova Desmembramento de imóvel de propriedade de **MARCUS VINÍCIUS DE SALES PEREIRA E OUTROS.**

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 08, de 27/09/2011, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o Processo Administrativo de nº 027845-031/2022 (no qual a aprovação foi concedida em 18/01/2023, conforme atesta o despacho anexo ao processo em epígrafe, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano),

D E C R E T A:

Art.1º. Fica aprovado o desmembramento de imóvel de propriedade de **MARCUS VINÍCIUS DE SALES PEREIRA E OUTROS,** com área total de **20.000,00 m²,** constituído pela área de terras denominada "Área B", situada no lugar denominado Fazenda do Barreiro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, objeto da matrícula n° 40512, folhas 01 e 01v, Livro nº2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, originando os lotes de nº 01 à 19.

Parágrafo Único. Encontra-se anexada ao Processo Administrativo de nº. 027845-031/2022, toda a documentação comprobatória deste desmembramento.

Art. 2º. A referida gleba medindo **20.000,00 m²,** passa a constituir-se de **19 (dezenove) unidades**, conforme memorial descritivo constante do processo que fará parte integrante deste Decreto, com as seguintes áreas:

Lote nº 01	**1.734,079 m²**
Lote nº 02	**1099,473 m²**
Lote nº 03	**1163,164 m²**
Lote nº 04	**1160,095 m²**
Lote nº 05	**1166,777 m²**
Lote nº 06	**1137,679 m²**
Lote nº 07	**1078,888 m²**
Lote nº 08	**1082,789 m²**
Lote nº 09	**965,892 m²**
Lote nº 10	**817,927 m²**
Lote nº 11	**788,543 m²**
Lote nº 12	**789,926 m²**
Lote nº 13	**714,223 m²**
Lote nº 14	**677,476 m²**
Lote nº 15	**630,707 m²**
Lote nº 16	**629,534 m²**
Lote nº 17	**550,134 m²**
Lote nº 18	**649,067 m²**
Lote nº 19	**3163,527 m²**
TOTAL	**20.000,00 m²**

PROCURADORIA GERAL PMPL

Art. 3º. Ficará a cargo do proprietário o registro competente junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo, no prazo legal - sob pena de caducidade - devendo o presente Decreto ser mencionado na matrícula do terreno.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, aos 6 de fevereiro de 2023.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL
PMPL

MEMORIAL DESCRITIVO

ADRIANO FARIA CALDAS brasileiro, comerciante, portador do CPF 766.609.236-91, CI M-5.470.217 casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 19/12/2019 com **FERNANDA VIANA COSTA**, brasileira, do lar, CPF 075.649.176-28, CI MG-11.834.645, residentes e domiciliados à rua Domingos Sorrentino, nº 29-A, bairro Santo Antônio da Barra, Pedro Leopoldo/MG; **MARCUS VINÍCIUS DE SALES PEREIRA**, brasileiro, comerciante, portador do CPF 678.191.766-87, CI M-5.859.892 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARCIA DA SILVA ARAÚJO SALES**, brasileira, do lar, CPF 792.206.656-20, CI M-5.030.765, residentes e domiciliados à rua Caetés, nº 413, bairro Parque Andyara, Pedro Leopoldo/MG:

Imóvel urbano denominado área "B", localizado às margens da **RODOVIA MARIA DA PIEDADE COSTA** (Estrada sentido Pedro Leopoldo/ Palmital), **ÀREA URBANA**, conforme levantamento planimétrico realizado no local, totalizando uma área de 20.000,00m²(Vinte mil metros quadrados) com limites e confrontações de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, Certidão de registro Geral, matrícula 40.512, livro 02, folha 01, registrado no cartório de registro de imóveis de Pedro Leopoldo/MG.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LOTE 01

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 1.058,851m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 675,228m²
- **ÁREA TOTAL = 1.734,079m²**

Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 20,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 02**, numa extensão de 90,084m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **ÁREA "A"**, numa extensão de 80.281m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 23,354m;

LOTE 02

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 700,254m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 399,219m²
- **ÁREA TOTAL = 1.099,473m²**

IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 03**, numa extensão de 95,479m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 01**, numa extensão de 90,084m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 12,944m;

LOTE 03

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 785,674m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 377,49 m²
- **ÁREA TOTAL = 1.163,164m²**

Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 04**, numa extensão de 96,273m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 02**, numa extensão de 95,479m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 12,294m;

LOTE 04

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 799,295m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 360,80 m²
- **ÁREA TOTAL = 1.160,095m²**

Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 05**, numa extensão de 97,077m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 03**, numa extensão de 96,273m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 12,027m;

LOTE 05

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 800,015m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 366,762m²
- **ÁREA TOTAL = 1.166,777m²**

Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 06**, numa extensão de 96,458m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 04**, numa extensão de 97,077m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 12,172m;

LOTE 06

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 756,105m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 381,574m²
- **ÁREA TOTAL = 1.137,679m²**

Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 07**, numa extensão de 93,155m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 05**, numa extensão de 96,458m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 12,446m;

LOTE 07

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 653,736m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 425,152m²
- **ÁREA TOTAL = 1.078,888m²**

Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 08**, numa extensão de 87,899m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 06**, numa extensão de 93,155m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 13,004m;

LOTE 08

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 636,746m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 446,043m²
- **ÁREA TOTAL = 1.082,789m²**

Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 09**, numa extensão de 70,043m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 07**, numa extensão de 87,899m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 14,934m;

LOTE 09

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 555,605m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 410,387m²
- **ÁREA TOTAL = 965,892m²**

Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 10**, numa extensão de 70,318m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 08**, numa extensão de 70,043m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 14,852m;

LOTE 10

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 449,025m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 368,902m²
- **ÁREA TOTAL = 817,927m²**

Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 11**, numa extensão de 66,934m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 09**, numa extensão de 70,316m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 12,556m;

LOTE 11

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 418,226m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 370,317m²
- **ÁREA TOTAL = 788,543m²**

Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 12**, numa extensão de 64,298m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 10**, numa extensão de 66,934m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 12,304m;

LOTE 12

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 390,593m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 399,333m²
- **ÁREA TOTAL = 789,926m²**

Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 13**, numa extensão de 61,05m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 11**, numa extensão de 64,298m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 13,576m;

LOTE 13

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 342,687m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 371,536m²
- **ÁREA TOTAL = 714,223m²**

Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 14**, numa extensão de 57,987m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 12**, numa extensão de 61,05m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 12,385m;

LOTE 14

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 305,94m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 371,536m²
- **ÁREA TOTAL = 677,476m²**

Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 15**, numa extensão de 54,925m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 13**, numa extensão de 57,987m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 12,385m;

LOTE 15

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 268,918m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 361,789m²
- **ÁREA TOTAL = 630,707m²**

Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 16**, numa extensão de 51,863m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 14**, numa extensão de 54,925m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 12,385m;

LOTE 16

- IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA URBANA
- ÁREA EDIFICANTE = 241,86 m²
- ÁREA NÃO-EDIFICANTE = 387,674m²
- **ÁREA TOTAL = 629,534m²**

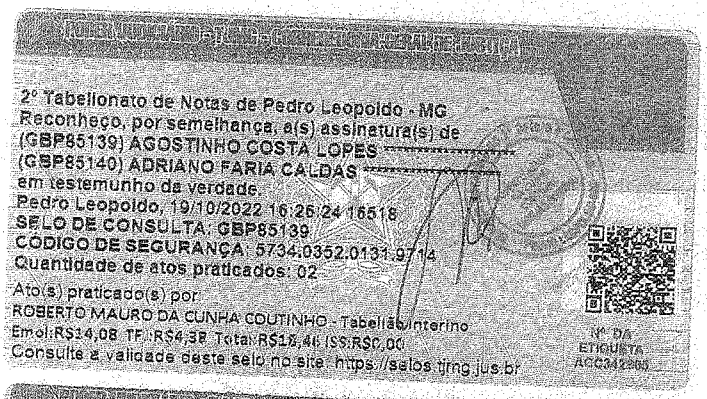
Pela Frente: Confronta com o **PODER PÚBLICO**, neste ato representado pela **PREFEITA ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, ou seja, pela Rodovia Maria Piedade Costa, numa extensão de 12,00m;
Pelo Lado Direito: Confronta com **LOTE 17**, numa extensão de 48,419m;
Pelo Lado Esquerdo: Confronta com **LOTE 15**, numa extensão de 51,863m;
Pelo Fundo: Confronta com o **RIBEIRÃO DO URUBU** numa extensão de 12,516m;

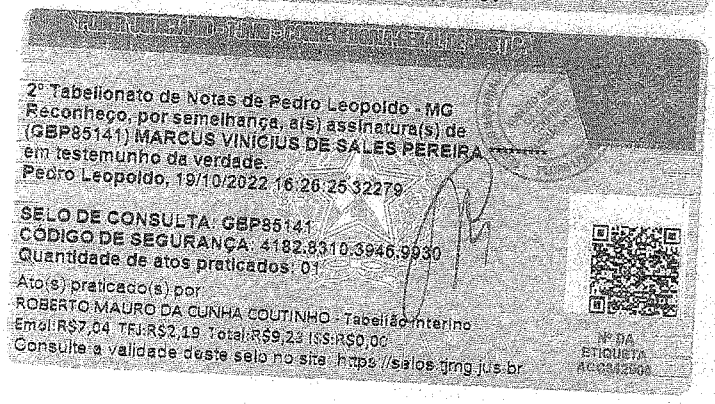
Pedro Leopoldo, 16 de agosto de 2022

Agostinho Costa Lopes
Agostinho Costa Lopes
CREA 92.364/D - Engenheiro Agrimensor

ADRIANO FARIA CALDAS
CPF 766.609.236-92

MARCUS VINICIUS SALES PEREIRA
CPF 678.191.766-87


2º Tabelionato de Notas de Pedro Leopoldo - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GBP85139) AGOSTINHO COSTA LOPES .....
(GBP85140) ADRIANO FARIA CALDAS .....
em testemunho da verdade.
Pedro Leopoldo, 19/10/2022 16:26:24 16518
SELO DE CONSULTA: GBP85139
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5734.0352.0131.9714
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Tabelião/Interino
Emol:R$14,08 TFJ:R$4,38 Total:R$18,46 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACC342909


2º Tabelionato de Notas de Pedro Leopoldo - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GBP85141) MARCUS VINICIUS DE SALES PEREIRA .....
em testemunho da verdade.
Pedro Leopoldo, 19/10/2022 16:26:25 32279
SELO DE CONSULTA: GBP85141
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4182.8310.3946.9930
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Tabelião/Interino
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACC342908